



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

SÚMULA:. Aprovar o Calendário de reuniões para o exercício 2026 do CMDCA-Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom –Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 15/01/2026.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões para o exercício 2026 do CMDCA-Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom –

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas, horário e local:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
15/01/2026	14 :00 horas	Centro Social
03/02/2026	14 :00 horas	Centro Social
03/03/2026	14 :00 horas	Centro Social
07/04/2026	14 :00 horas	Centro Social
05/05/2026	14 :00 horas	Centro Social
09/06/2026	14 :00 horas	Centro Social
07/07/2026	14 :00 horas	Centro Social
04/08/2026	14 :00 horas	Centro Social
01/09/2026	14 :00 horas	Centro Social
06/10/2026	14 :00 horas	Centro Social
03/11/2026	14 :00 horas	Centro Social
01/12/2026	14 :00 horas	Centro Social

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 15 de janeiro de 2026

José Adylson Martins da Silva
Presidente do CMDCA